



REGULAMENTO GERAL DO PROGRAMA DE AFILIADOS SOU MEU COPO ECO

Termos e Condições

1. DO PROGRAMA

1.1. A Novo Mundo Eco Comércio e Locações Ltda., inscrita no CNPJ n. 29.093.223/0001-34, com sede na Rua Walter José Correia, 511 - Sertão do Maruim, em São José, Santa Catarina (a 'Meu Copo Eco'), a título de benefício e por mera liberalidade resolveu criar para seus PARCEIROS, o programa SOU MEU COPO ECO.

1.2. "Sou" representa identidade, ação e permanência. É mais do que apenas querer ou estar. O Programa de AFILIADOS SOU MEU COPO ECO busca entidades e indivíduos que compartilhem o mesmo propósito, que reproduzam nossa missão e recomendem nossos produtos e serviços. Mais que indicar, mais que realizar vendas pontuais. Buscamos formar parcerias que promovam quem somos. Uma rede conectada, que represente nossa missão, que seja sustentável comercialmente e gere uma onda de transformação na mentalidade e julgamento de valor, além de um impacto real para o planeta.

1.3. O PROGRAMA consiste em um programa de AFILIADOS por meio do qual os PARCEIROS ativos ganharão RECOMPENSAS ('cashback' ou 'créditos') de acordo com este REGULAMENTO.

1.3.1. São considerados AFILIADOS os PARCEIROS ativos os que:

- a) tenham se cadastrado pela página oficial (<https://www.meucopoeco.com.br/site/sou-meu-copo-eco>)
- b) tiveram seu cadastro validados pela equipe interna, e
- c) tenham o seu cupom de desconto exclusivo ativo.

1.4. Os PARCEIROS que participarem do presente PROGRAMA serão beneficiados, na forma de 'cashback': todos os AFILIADOS ATIVOS receberão (após a confirmação da entrega dos pedidos) uma porcentagem pelas vendas realizadas utilizando o seu cupom de desconto de AFILIADO, conforme as recompensas descritas no item 3 deste regulamento.



2. COMO PARTICIPAR E QUEM PODE PARTICIPAR

2.1. Este programa é válido para todo o território nacional e destinado a qualquer entidade ou brasileiro com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que preencham as condições de participação estabelecidas neste regulamento, mediante disponibilidade de vagas.

2.1.2. Os AFILIADOS são pessoas ou entidades que podem compartilhar a Meu Copo Eco com sua rede (amigos, colaboradores, parceiros de negócio, seguidores, familiares, membros): influenciadores digitais, escolas, coworkings, associações, lojas e marcas de pequeno porte. E, ainda, existem aqueles com contato direto com eventos de médio e grande porte, como: agências & produtoras, produtores de eventos, vendedores de bebidas.

2.1.3. Os interessados em se tornarem AFILIADOS terão que passar por validação de identidade interna mediante contato com nossa equipe nas informações de contato cedidas no momento do cadastro.

2.1.4. O interessado deve assinalar o aceite deste documento ('REGULAMENTO GERAL DO PROGRAMA DE AFILIADOS SOU MEU COPO ECO - Termos e Condições') para a conclusão do envio de seu cadastro.

2.2. Para participar da CAMPANHA, o PARCEIRO deverá realizar seu cadastro por meio dos seguintes canais:

- a) página do programa: <https://www.meucopoeco.com.br/site/sou-meu-copo-eco>
- b) diretamente com os Executivos de Vendas da Meu Copo Eco por WhatsApp ou ligação telefônica.

2.3. Todos os AFILIADOS ATIVOS terão cupons exclusivos de desconto. Os tipos de vendas diferem-se em relação ao número de itens de um pedido:

a) Venda AMI: Vendas apenas pelo cupom de AFILIADO compartilhado, para compras diretamente no e-commerce (compras de até duas mil unidades), sem a necessidade de um cadastro dessa indicação. O rastreio do volume de pedidos dos afiliados será realizado pela utilização do código de cupom exclusivo do AFILIADO.

b) Venda PAR: Quando a indicação do AFILIADO tiver intenção de compra de pedidos com alto volume (a partir de duas mil unidades) e que necessitem de um suporte consultivo maior, deverá cadastrar essa indicação [na página dedicada](#). Essa indicação passará pela validação obrigatória do Time Interno da Meu Copo Eco. O rastreio do volume de pedidos será realizado por meio do funil de afiliados atrelado ao formulário de cadastro de indicações.



2.4. O AFILIADO não é sócio, empregado, franqueado, parceiro, procurador, agente ou mandatário da Novo Mundo Eco Comércio e Locações Ltda.

2.5. O AFILIADO também não é subordinado, nem cumpre horário de jornada de trabalho, sendo inteiramente livre para decidir como e quando exercer suas atividades.

2.6. Não há nenhum vínculo empregatício entre a Novo Mundo Eco Comércio e Locações Ltda e o AFILIADO, portanto, para todos os efeitos legais, o AFILIADO não é um colaborador e, também, não existe relação de agência, representação comercial, sociedade ou joint venture.

2.7. Todos os AFILIADOS cadastrados podem e devem atuar livremente quanto à condução de seu próprio negócio, com livre administração de horário e local de trabalho, havendo apenas a obrigação pelo cumprimento das regras estipuladas no presente Regulamento, referentes à utilização da plataforma.

2.8. No âmbito das atividades realizadas na plataforma da Novo Mundo Eco Comércio e Locações Ltda. ou em decorrência destas, a Novo Mundo Eco Comércio e Locações Ltda também não autoriza que nenhum AFILIADO preste declarações em seu nome, dê garantias, assuma obrigações, realize despesas, dívidas ou pratique qualquer ação cuja responsabilidade venha a ser atribuída ao Novo Mundo Eco Comércio e Locações Ltda.

2.9. O AFILIADO é inteiramente responsável pelas informações fornecidas no seu cadastro, devendo manter seus dados atualizados através da plataforma.

3. DAS RECOMPENSAS E CUPONS EXCLUSIVOS

3.1. Os AFILIADOS ATIVOS dos PROGRAMA terão um CUPOM EXCLUSIVO de desconto para compartilhar e indicar nossos produtos e serviços por meio dos canais de comunicação utilizados pelo AFILIADO (compartilhamento do cupom exclusivo ou cadastro de indicação) e termos presentes neste regulamento.

3.2. O AFILIADO será pago pelo sistema de 'cashback' gerenciado na página <https://www.meucopoeco.com.br/site/sou-meu-copo-eco>.

3.3. O valor limite de 'cashback' por pedido de indicação ou cupom para o AFILIADO é de R\$2.000 (dois mil reais).

3.4. O 'cashback' somente será válido e creditado ao AFILIADO quando a venda por sua indicação for a primeira compra do cliente indicado. O cliente segue recebendo o desconto do AFILIADO em sua compra.



3.5. Os 'cashbacks' serão creditados após a entrega de pedido de compra feita através de seu cupom de AFILIADO.

3.6. Os procedimentos de resgate serão realizados da seguinte forma:

3.4.1. Acumulando R\$300,00 (trezentos reais) em 'cashback' na sua carteira virtual, o valor pode ser solicitado e será transferido para a conta bancária do afiliado.

3.4.2. Os pagamentos serão realizados em até 5 dias úteis após a data da solicitação.

3.4.3. Os pagamentos serão realizados mediante Pix em conta indicada e de titularidade do AFILIADO cadastrado no momento da solicitação, sob pena de não ser realizado o pagamento.

3.4.4. Caso durante o Programa, o AFILIADO tenha qualquer problema em sua conta bancária de forma que o pagamento não possa ser realizado, o AFILIADO deverá informar à Novo Mundo Eco Comércio e Locações Ltda. uma conta bancária alternativa para que o pagamento seja efetivado.

3.4.5. O AFILIADO deverá regularizar a sua conta em até 30 (trinta) dias. Caso o AFILIADO não cumpra o prazo de regularização, a Novo Mundo Eco Comércio e Locações Ltda. poderá considerar que o AFILIADO deixou de cumprir um dos requisitos do Programa, podendo excluí-lo, sem qualquer ônus ou penalidade para a Companhia.

3.5. Cada parte será responsável por pagar os seus tributos correspondentes, de acordo com estes Termos. Se a lei aplicável exigir que a Novo Mundo Eco Comércio e Locações Ltda. retenha quaisquer tributos dos valores devidos ao AFILIADO, a Companhia reterá o valor exigido e fornecerá ao AFILIADO um recibo ou outro documento que comprove o pagamento do tributo retido.

3.6. O valor do cupom de desconto dos AFILIADOS para indicações será de 5% (cinco por cento), com valor máximo de desconto entre R\$500 (quinhentos reais) e R\$1.500 (um mil e quinhentos reais). Os valores de bonificação são escalonados de acordo com a quantidade de produtos por pedido **conforme esquema abaixo:**

| Pedidos (em quantidade de produtos) | Bonificação de Afiliado (sobre o valor do pedido) | Desconto Cliente (sobre o valor do pedido) | |
|---|---|--|--------------|
| | | % | Valor máximo |
| Até 1.999 unidades | 10% | 5% | R\$ 500,00 |



| | | | |
|-------------------------|----|----|--------------|
| Acima de 2.000 unidades | 5% | 5% | R\$ 1.500,00 |
|-------------------------|----|----|--------------|

3.7. A 'Meu Copo Eco' poderá realizar campanhas de engajamento e bonificação para incentivar o grupo de AFILIADOS ATIVOS, em períodos e com regras determinados pela 'Meu Copo Eco'.

3.8. Para fins das recompensas aqui previstas, os cadastros de AFILIADOS e de indicações serão considerados por CPF ou CNPJ (por exemplo: 1 CPF = 1 AFILIADO ou 1 CPF = 1 indicação)

3.9. A validação das indicações será realizada por CPF ou CNPJ da pessoa ou entidade indicada.

3.9.1. Caso a indicação já seja um cliente dentro do sistema 'Meu Copo Eco' ou esteja em negociação prévia, sendo atendido pela equipe interna 'Meu Copo Eco', essa indicação será invalidada.

3.9.2. Os pedidos relacionados a um cliente trazido por indicação ou cupom do AFILIADO ATIVO serão de posse do AFILIADO ATIVO por um período de 12 meses após a realização da primeira compra dentro do programa. Após 12 meses, a posse dos pedidos passa a ser da equipe 'Meu Copo Eco'.

4. TREINAMENTO, SUPORTE E DIVULGAÇÃO

4.1. Aos AFILIADOS ATIVOS, a 'Meu Copo Eco' disponibilizará um treinamento em vídeo que abordará:

- a) Funcionamento e regras
- b) Dicas para garantir o sucesso da parceria
- c) Como cadastrar indicações na página
- d) Como solicitar Suporte.

4.2. Aos AFILIADOS ATIVOS, a 'Meu Copo Eco' disponibilizará um kit de materiais:

- a) Cardápio de peças
- b) Kit de amostras
- c) Cupom exclusivo de afiliado
- d) Acesso ao painel de acompanhamento de indicações e saldo de 'cashback'.

4.3. Todos os AFILIADOS ATIVOS receberão um cardápio de peças (item 4.2. 'a') para utilizarem na divulgação do seu cupom e captação de indicações e pedidos com:

- a) imagens, vídeos e textos para serem usadas em sites, blogs e redes sociais
- b) modelos de e-mails prontos



4.4. Os AFILIADOS ATIVOS terão canal de Suporte dedicado. Os canais de suporte para os AFILIADOS ATIVOS serão:

- a) O email contato@meucopoeco.com.br
- b) O WhatsApp +55 48 3232-0845.
- c) Para AFILIADOS ATIVOS que cadastrarem indicações, o ponto de contato principal dessa negociação será o do respectivo Executivo de Vendas ou Atendente da 'Meu Copo Eco' que estará realizando a negociação.

4.5. Para toda e qualquer solicitação relacionada ao Programa de AFILIADOS SOU MEU COPO ECO, existem tempos definidos para atendimento, desde o cadastro e validação de AFILIADOS, até pedidos de Suporte e outras demandas, conforme esquema abaixo:

| Demanda | Prazo |
|---|------------------|
| Primeiro contato com a indicação do afiliado | 1 dia útil |
| Solicitações de Suporte | 1 dia útil |
| Solicitações de materiais de apoio (artes, apresentações, macros...) - mediante avaliação | Até 7 dias úteis |

5. VEDAÇÕES E PENALIDADES

5.1. Não é permitido estender o período de garantia estabelecida pela lei ou aquela determinada pela Novo Mundo Eco Comércio e Locações Ltda.

5.2. É proibido qualquer tipo de divulgação que contenha imagens chocantes, apelativas, preconceituosas ou que não estejam relacionadas à marca.

5.3. É vedado ao AFILIADO produzir anúncio em sites que contenham conteúdo ilegal, pornográfico, ligado a apostas ou que possam denegrir a reputação da marca.

5.4. Será devida indenização em caso de reclamações, ações, perdas, danos, responsabilidades, custos e despesas, incluindo honorários advocatícios e outras despesas decorrentes direta ou indiretamente de ou em conexão com:

- a) qualquer violação por parte do Afiliado do presente Regulamento ou qualquer das políticas e diretrizes da Novo Mundo Eco Comércio e Locações Ltda.;
- b) qualquer descumprimento da legislação vigente;



- c) qualquer violação de quaisquer direitos de terceiros relacionados às Mídias; ou;
- d) fraude, negligência, dolo, imperícia, imprudência ou má conduta deliberada do AFILIADO

5.5. Caso a Novo Mundo Eco Comércio e Locações Ltda identifique infrações das regras estabelecidas, solicitará ao AFILIADO, formalmente e pelo meio que considere mais conveniente, que:

- a) suspenda o uso de suas marcas nos meios de comunicação utilizados imediatamente;
- b) faça a transferência da titularidade dos nomes de domínio, no caso de criação de páginas e perfis de internet;
- c) providencie a adequação necessária do conteúdo divulgado nos meios de comunicação dentro do prazo estabelecido pela Companhia e faça a regularização.

5.6. Será considerada infração falta grave, constituindo motivo de rescisão contratual, o não cumprimento destas disposições. A ausência de um comunicado formal por parte da Companhia não significa anuência, aceite ou concordância do não cumprimento do disposto neste Regulamento, nem a convalidação dos atos realizados pelo Afiliado.

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão desclassificadas do PROGRAMA: AFILIADOS ATIVOS e indicações:

- a) com suspeita e/ou comprovação de fraude;
- b) efetuadas de forma ilícita e/ou em desacordo com as condições deste regulamento;
- c) que realizarem indicações como spam, lista ou com recorrência maior a 5 (cinco) de informações inválidas ou desconhecidos, indicados aleatoriamente sem aviso prévio da parte do AFILIADO ATIVO.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Este PROGRAMA se caracteriza como um programa de AFILIADOS e RECOMPENSAS, no qual não há qualquer elemento de “álea” ou “sorte” envolvido. Por essa razão, o PROGRAMA não se enquadra nas modalidades de distribuição gratuita de prêmios reguladas pela Lei n. 5.768/71 e Decreto n. 70.951/72, não se sujeitando, portanto, à autorização prévia de órgão regulamentador.



7.2. Nos termos da Lei de Propriedade Industrial, Lei nº 9.279/1996, fica garantido à Companhia, como titular da marca, o direito de utilizá-la com exclusividade zelando por sua integridade e reputação.

7.3. A utilização da marca do Novo Mundo Eco Comércio e Locações Ltda pelos AFILIADOS cadastrados deve estar vinculada apenas em razão dos produtos fornecidos no mercado de vendas diretas e às informações oficiais divulgadas no site <https://www.meucopoeco.com.br/>

7.4. Os AFILIADOS estão autorizados a utilizar apenas as peças de divulgação disponibilizadas pela Meu Copo Eco e somente no contexto de divulgação dos produtos ofertados no site.

7.5. Caso o AFILIADO já cadastrado receba convite para qualquer entrevista de veículo de comunicação (rádio, televisão, jornais, entrevistas, internet ou palestras), a Novo Mundo Eco Comércio e Locações Ltda precisará ser comunicada até a véspera da transmissão, lembrando que declarações oficiais sobre a marca são direitos exclusivos da Companhia e seu uso indevido é passível de indenização pelos danos morais e materiais que terceiros lhe causarem.

7.6. Quando ocorrer o falecimento de um AFILIADO, não será transferido o cadastro de AFILIADO para seus sucessores, sendo encerrada a participação no presente Programa de AFILIADOS e os valores acumulados como créditos ou 'cashbacks' apenas serão transferidos para seus sucessores, caso já estejam dentro das regras de recebimento.

7.7. Os documentos necessários a viabilizar o recebimento são:

- a) Certidão de óbito;
- b) RG e CPF do falecido;
- c) RG e CPF dos sucessores;
- d) Decisão judicial ou do procedimento extrajudicial do inventário.

7.8. A Novo Mundo Eco Comércio e Locações Ltda não se responsabiliza por problemas técnicos, falhas de sistema ou de internet que possam impedir a participação no programa.

7.9. Fica eleito o foro da comarca de São José, Santa Catarina, como o único competente para dirimir toda e qualquer controvérsia advinda do PROGRAMA DE AFILIADOS SOU MEU COPO ECO e/ou dos termos deste regulamento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

7.10. A participação dos AFILIADOS no PROGRAMA caracteriza, por si, a aceitação e o reconhecimento integral de todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento.



7.11. Este REGULAMENTO pode sofrer alterações a qualquer momento. As alterações entram em vigência a partir de 30 (trinta) dias após dada alteração, com notificação por meio de e-mail, canal oficial de comunicação aos AFILIADOS ATIVOS.

7.12. A Novo Mundo Eco Comércio e Locações Ltda reserva-se o direito de encerrar o programa a qualquer momento, mediante aviso prévio aos participantes.

7.13. Não há qualquer forma de exclusividade entre as partes, podendo ambas exercerem as mesmas atividades com outras marcas ou AFILIADOS.

6.5. O presente regulamento encontra-se publicado no site <https://www.meucopoeco.com.br/site/sou-meu-copo-eco>

Novo Mundo Eco Comércio e Locações Ltda.